

**SVÉR4 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO****CNPJ/MF nº 42.561.760/0001-18****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **SVÉR4 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (“Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação do Fundo (“Cotista”), nos termos do artigo 68º, § 2º, da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”).
- 3. PRESENÇA:** Compareceram: **(I)** a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora; **(III)** os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.347.835/0001-01 (“Gestora”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Maria Eduarda de Souza Rodrigues.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social do Fundo, encerrado em 31 de março de 2025; e **(II)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, o Cotista Exclusivo, sem quaisquer ressalvas, deliberou conforme o que segue:
  - I. **APROVOU** as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social do Fundo, encerrado em 31 de março de 2025; e

- II. **APROVOU** e autorizaram para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas no Regulamento.

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, desde que sejam certificados emitidos pelo ICP-Brasil, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2 de agosto de 2001, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas nesta Assembleia, em plataforma digital, sendo certo que o certificado emitido pelo ICP-Brasil será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das partes aos seus termos.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

*A versão assinada encontra-se arquivada na sede da Administradora.*

São Paulo, 24 de setembro de 2025.